

**PORTARIA N.374/2020
DE 02/10/2020**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JEFERSON
CLEY GIL DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE
MOTORISTA III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Concede adicional de insalubridade de 20% ao Servidor Público Municipal **JEFERSON CLEY GIL DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por desempenhar função insalubre.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 02 de Outubro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada